



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 942/2014

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 254.846,61 (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 254.846,61 (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-1.029.000 Construção de Quadra Escolar Coberta

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1134	Obras e Instalações	R\$ 254.846,61

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 254.846,61 (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 254.846,61 (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-1.029.000 Construção de Quadra Escolar Coberta

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1134	Obras e Instalações	R\$ 254.846,61

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 134 PAC 2 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICA MARIA DE NORONHA, com recursos do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de janeiro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL